

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</b>	
0501-15-451-0171-1079 - PAV. RS C 261.6	
1079 – PAV. RS C 261.6	
44905100000000 1208 – OBRAS E INSTALA – CR 54173.7	662.120,03
44905100000000 0001 – OBRAS E INSTALA – CR 54190.7	302.000,00
44309300000000 1208 - INDENIZACOES E RESTIT. CR 54167.2	100,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>964.220,03</b>
<b>0801-20-606-0131-1078 – PATRULHA AGRICOLA 918466</b>	
1078 – PATRULHA AGRICOLA 918466	
44905200000000 1209 – EQUIPAMENTOS E – CR 54223.7	191.000,00
44905200000000 0001 – EQUIPAMENTOS E – CR 92909.3	15.000,00
44209300000000 1209 - INDENIZACOES E RESTIT. CR 54217.2	100,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 206.100,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, os seguintes recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

- a) Os contratos de repasse firmados com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, números: 3892/2021/FPE PAVIMENTA e 918466/2021/PLATAFORMA+BRASIL AMBOS NOS SEGUINTE VALORES:
- Contrato nº 9892/2021 R\$ 662.120,03  
Contrato nº 918466/2021 R\$ 191.000,00  
**Total de Contratos R\$ R\$ 853.120,03**
- b) O **SUPERAVIT** financeiro do ano anterior no Vínculo 0001.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE  
FEVEREIRO DE 2022.

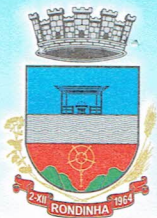
  
ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.

2-XII

RONDINHA

1964



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS em epígrafe, visando a Pavimentação Asfáltica junto as vias urbanas do município e aquisição de patrulha agrícola mecanizada.

Os recursos são oriundos de contratos de repasses com a União e Estado do RS, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do RS, de números: Contrato n° 918466/2021 R\$ 191.000,00 e Contrato n° 3892/2021 R\$ 662.120,03, além da contrapartida do município, cujos valores estão acima especificados.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

  
**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

**Prefeito Municipal.**